



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 14 de dezembro de 2020, às 18h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre o 2º Aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos - mandato 2020 - 2022, a celebrar com a GO Porto, E.M.
2. Deliberação sobre a Aprovação do contrato-programa a celebrar com a GoPorto, E.M. para os anos de 2021-2023.
3. Deliberação sobre a Aprovação do contrato-programa a celebrar com a Domus Social, E.M. para o ano de 2021.
4. Deliberação sobre Aprovação de compromissos plurianuais da Domus Social, E.M.
5. Deliberação sobre Renovação dos contratos de cedência com termo no 1.º trimestre de 2021 - Freguesias.

Porto, 09 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite